TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS) PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.

VENCEDORAS

- ✓ ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI-ME >>>>>> R$ 27.821,00
- ✓ AZEVEDO & SANTANA COMÉRCIO LTDA-ME >>>>>>>>>>>>>> R$ 53.957,50
- ✓ TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME>>>>>>>>>> R$ 39.904,00

VALOR TOTAL DE R$ 121.682,50 (CENTO E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 17 de Abril de 2019.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal